



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001056/17 de 22 de Junho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001334/17 de 19 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(589) 17.512.25.1025 - 4.4.90.51.00.00.00.00.1.025-0200 - Obras e Instalações

250.000,00

Total Suplementado:

250.000,00

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Superávit financeiro:

250.000,00

Total Superávit Financeiro:

250.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume
no Quadro de Avisos desta Prefeitura
Secretaria, 22 / 06 / 2017